

**PORTARIA Nº 07/2022**

Designa profissional para desempenhar atividades da Assessora Jurídica, no que lhe couber, durante o período de férias desta.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Indicar a Servidora Cristina Aragão Cavalcante para exercer também as funções da Assessora Jurídica, no que lhe couber, durante o período de férias desta última, compreendido entre os dias 01/12/2022 a 20/12/2022, nos moldes da Cláusula Décima Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2022.

Econ. Silvana Maria Parente Neiva Santos  
Presidente do Corecon-CE